



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS Nº 01/91.

Sobre o Projeto de Lei nº 07/91-E.

A Comissão de Serviços Municipais, em reunião realizada no plenário da Câmara Municipal de Agudo, sobre o Projeto de Lei nº 07/91-E, examinando acuradamente o referido Projeto de Lei, verificou que a área de que o mesmo trata está devidamente legalizada em nome da Prefeitura Municipal, conforme planta anexa ao Projeto.

A matéria encerra medida de alto alcance social e de relevante interesse para a comunidade, eis que os recursos que serão obtidos mediante esta alienação serão usados para aquisição de outro imóvel para ali instalar obras públicas que venham ao encontro da população que reside na região Nordeste da cidade.

Dante do exposto, a Comissão de Serviços Municipais é de Parecer que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1991.

Ver. ROMILDO HALBERSTADT
Presidente

Ver. HASSO BRAUNIG
Relator

Ver. ALDO BERGER
Secretário